



Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/2019

**“Delibera sobre a Lista Tríplice para
provimento do cargo de
Superintendente Municipal”.**

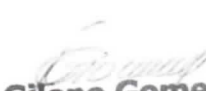
O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faço saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica referendada a designação do Dr. Kelio Almeida Neves para o cargo de **Superintendente Municipal** nos termos do Art. 51 da Lei Complementar Municipal 028/2015.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de maio de 2019


Gileno Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal